

Regulamentos de Provas Oficiais

Futebol 7 – Juniores Masculinos D, E e F

Em vigor a partir da época 2017/2018

Aprovado em Reunião de Direcção de 09jul2013

Rectificado em Reunião de Direcção de 17jun2014

Rectificado em Reunião de Direcção de 20jun2017



Associação de Futebol de Aveiro

REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS

I FUTEBOL 7 JUNIORES “D” - INFANTIS

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. GENERALIDADES

- 1.1- Para disputa dos campeonatos de Juniores ‘D’ – Infantis, a categoria será dividida em dois sub-escalões:
 - a) Infantis ‘A’
 - b) Infantis ‘B’
- 1.2- Em Infantis ‘A’ poderão jogar os atletas de todos os anos da categoria de Juniores “D”.
- 1.3- Em Infantis ‘B’ apenas poderão jogar os atletas de 1º ano da categoria de Juniores “D”, salvo tratando-se de atletas de sexo feminino.
- 1.4- Os campeonatos de Juniores ‘D’ – Infantis serão disputados de acordo com as Leis do Jogo de Futebol 7.

2. INFANTIS ‘A’ e ‘B’

Campeonatos

- 2.1- Os sub-escalões de Infantis “A” e “B” são disputados, se as condições o permitirem, em dois Grupos – 1 e 2 – tendo os respectivos campeonatos as designações de:
 - a) “Campeonato Distrital de Infantis ‘A’ Grupo 1” (abreviado: CD Infantis ‘A’ G1 (G1))
 - b) “Campeonato Distrital de Infantis ‘A’ Grupo 2” (abreviado: CD Infantis ‘A’ G2 (G2))
 - c) “Campeonato Distrital de Infantis ‘B’ Grupo 1” (abreviado: CD Infantis ‘B’ G1 (G1))
 - d) “Campeonato Distrital de Infantis ‘B’ Grupo 2” (abreviado: CD Infantis ‘B’ G2 (G2))
- 2.2- Os Campeonatos indicados no ponto anterior só serão exequíveis se se inscreverem no mínimo **58 equipas de 50 Clubes** diferentes, em cada um dos sub-escalões de Infantis.
- 2.3- Não havendo o número mínimo de equipas e/ou Clubes inscritos, o sub-escalão será disputado de acordo com o regulamento distrital dos sub-escalões de Benjamins, passando os respectivos campeonatos a ter as designações de:
 - a) “Campeonato Distrital de Infantis ‘A’ (abreviado: CD Infantis ‘A’)
 - b) “Campeonato Distrital de Infantis ‘B’ (abreviado: CD Infantis ‘B’)

Equipas

- 2.4- Os Clubes poderão inscrever até ao limite máximo de duas equipas em cada um dos sub-escalões de Infantis.
- 2.5- Quando um Clube inscrever mais do que uma equipa, e uma delas estiver apurada para o G1, a segunda equipa só poderá competir no G2, não podendo esta última disputar nessa época a série de apuramento de campeão – Série Premium – desse grupo, integrando essa série, se necessário, a equipa do Clube imediatamente classificado a seguir.

- 2.6- Se ambas as equipas disputarem o Grupo 2, serão sempre distribuídas por séries diferentes nesse grupo, qualquer que seja a fase, só podendo passar para a fase de apuramento de Campeão e subida ao G1 a equipa com melhor classificação geral.
- 2.7- Em sequência do descrito no ponto anterior, na série da equipa com menor classificação geral, passará a ter condições para integrar a fase de apuramento de campeão e subida ao G1 a equipa do Clube imediatamente classificado a seguir, e assim sucessivamente.

3 - CAMPEONATOS DISTRITAIS DE INFANTIS 'A' e 'B' GRUPO 1

Sistema de Prova

- 3.1- Os CD Infantis 'A' e 'B' G1 são disputados por **40 Clubes cada**,
- 3.2- Os CD Infantis 'A' e 'B' G1 realizam-se em duas fases.

1ª Fase

- 3.3- É realizado um único sorteio no início de cada época para determinar o emparelhamento das equipas pelas séries da 1ª fase, designada por 'Fase Regular', que compreenderá a seguinte organização:
- a) O número total de Clubes será distribuído geograficamente de Norte para Sul (localização da sede do Clube) por 4 séries de 10 equipas cada, que disputam entre si a duas voltas a classificação final da respectiva série.

2ª Fase

- 3.4- A 2ª fase tem uma disposição competitiva em função das classificações da Fase Regular e compreende a seguinte organização:
- a) Apuram-se para a 2ª fase os primeiros dois classificados de cada série da Fase Regular, que disputam entre si a duas voltas a 'Serie Premium' constituída por 8 equipas, que atribuirá o título de campeão do Grupo 1.
- b) As restantes 32 equipas disputam na 2ª fase as 'Series Gold' (4 series) de 8 equipas cada, competindo entre si a duas voltas, em cada série, pela manutenção no Grupo 1.

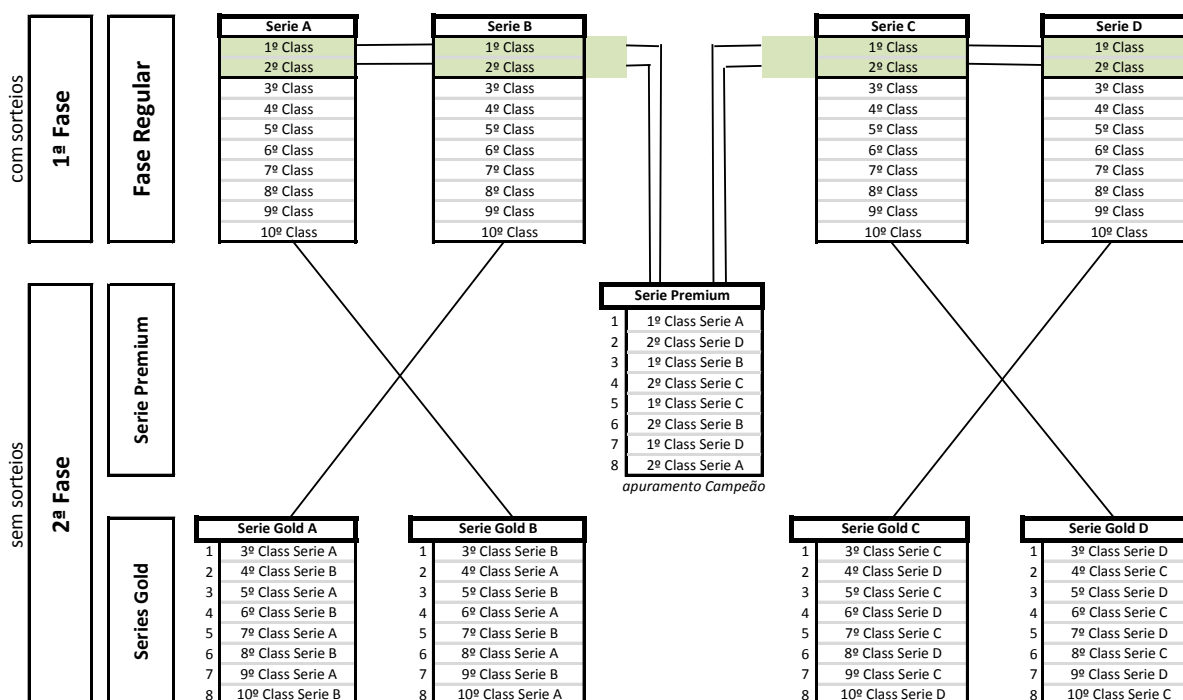
Descidas

- c) As últimas duas equipas de cada série Gold descem ao Grupo 2, num total de **8 equipas**.

Estrutura Competitiva

- 3.5- Após o apuramento da classificação final das séries da Fase Regular a disposição competitiva é a que se segue, de acordo com a tabela de 8 equipas em vigor (anexo 1):

Estrutura Competitiva CD Infantis G1



4 - CAMPEONATOS DISTRITAIS DE INFANTIS 'A' e 'B' GRUPO 2

Sistema de Prova

4.1- Os CD Infantis 'A' e 'B' Grupo 2 são disputados pelas equipas que se vierem a inscrever, para além das que participam no respectivo Grupo 1.

4.2- Os CD Infantis 'A' e 'B' Grupo 2 realizam-se em duas fases.

1ª Fase

4.3- A 1ª fase, designada por 'Fase Regular', compreenderá a seguinte organização:

- a) O número total de Clubes será distribuído geograficamente de Norte para Sul (localização da sede do Clube) por séries em número a definir pela AFA, que disputarão entre si a duas voltas a classificação na respectiva série.

2ª Fase

4.4- A 2ª fase compreenderá a seguinte organização:

Serie Premium

- a) Sem prejuízo do estipulado nos pontos 2.5, 2.6 e 2.7 do presente regulamento, apuram-se para a 2ª fase, 'Serie Premium', as 10 equipas melhores classificadas da Fase Regular, disputando entre si, a duas voltas, o título de Campeão Distrital e a subida ao próximo CD Infantis 'A' G1, a saber:
 - I. Os melhores primeiros classificados de cada série da Fase Regular, em número necessário para completarem 10 equipas;
 - II. Se os melhores primeiros classificados forem em número insuficiente, serão apurados os melhores seguintes classificados de cada série da Fase Regular em número necessário, e assim sucessivamente.

III. No caso do número de séries da Fase Regular não corresponder a 10, o apuramento das equipas para a Serie Premium será realizado por coeficiente de acordo com o estipulado para a classificação e desempate nos regulamentos da FPF em vigor.

Subidas

- b) Sobem ao próximo CD Infantis 'A'/'B' G1 as **8 equipas** melhores classificadas da Serie Premium, mais as necessárias para completarem as 40 do G1 da época seguinte.
- c) Se as 10 equipas da Serie Premium não forem em número suficiente, sobem ainda as equipas com melhor coeficiente das Serie Gold que cumpram o disposto no 2.5 do presente regulamento.

Series Gold

- d) Os restantes Clubes disputam na 2ª fase as Series Gold, tendo a sua constituição por base as seguintes duas regras, e sendo a composição final definida pela Direcção da AF Aveiro de acordo com as equipas inscritas em cada época desportiva:
 - I. A constituição da Series Gold terá como base uma distribuição sobre os vectores Norte-Sul, Oeste-Este, permitindo a proximidade geográfica dos Clubes.
 - II. Sem prejuízo do determinado no item anterior e no ponto 2.6 do presente regulamento, as equipas serão ainda distribuídas pelas Series Gold em função da sua classificação na Fase Regular; ou seja, as equipas melhores classificadas das séries da Fase Regular serão enquadradas numa ou mais séries; as seguintes melhores classificadas, noutra(s) série(s), e assim sucessivamente até se preencherem as séries necessárias para escalonar todas as equipas pelo seu nível competitivo, sorteando-se então o seu emparelhamento em cada uma das séries.

5- OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1- Na eventualidade da suspensão da realização dos CD Infantis por grupos (G1 e G2) pelo disposto no 2.2 do presente regulamento, ou outra qualquer causa não prevista, a participação de um Clube em qualquer um dos Campeonatos Distritais Infantis G1 seguinte, decorre da classificação da sua melhor equipa na 1ª Fase do CD Infantis 'A' e/ou 'B' da época imediatamente anterior, sendo o apuramento das 40 equipas realizado da seguinte forma:

- a) Sobem os primeiros classificados de cada série da 1ª fase da época imediatamente anterior em número necessário para completarem 40 equipas.
- b) Se os melhores primeiros classificados forem em número insuficiente, serão apurados os melhores seguintes classificados de cada série da Fase Regular em número necessário, e assim sucessivamente, sempre em cumprimento do disposto no n.º 2.5 deste regulamento.
- c) Em caso de empate entre equipas o apuramento será realizado por coeficiente de acordo com o estipulado para a classificação e desempate nos regulamentos da FPF em vigor.

5.2- Nos casos omissos ou não previstos no presente regulamento, são aplicáveis os Regulamentos da FPF.

ANEXO 1

Tabelas em vigor para a elaboração dos calendários dos Campeonatos Distritais de Infantis 'A' e 'B' G1:

8 EQUIPAS						
1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA	5º DIA	6º DIA	7º DIA
2 x 1	1 x 3	4 x 1	1 x 5	6 x 1	1 x 7	8 x 1
3 x 7	8 x 2	3 x 2	2 x 4	5 x 2	2 x 6	7 x 2
4 x 6	7 x 4	5 x 7	3 x 8	4 x 3	3 x 5	6 x 3
5 x 8	6 x 5	8 x 6	7 x 6	8 x 7	4 x 8	5 x 4

10 EQUIPAS								
1º DIA	2º DIA	3º DIA	4º DIA	5º DIA	6º DIA	7º DIA	8º DIA	9º DIA
2 x 1	1 x 3	4 x 1	1 x 5	6 x 1	1 x 7	8 x 1	1 x 9	10 x 1
3 x 9	10 x 2	3 x 2	2 x 4	5 x 2	2 x 6	7 x 2	2 x 8	9 x 2
4 x 8	9 x 4	5 x 9	3 x 10	4 x 3	3 x 5	6 x 3	3 x 7	8 x 3
5 x 7	8 x 5	6 x 8	9 x 6	7 x 9	4 x 10	5 x 4	4 x 6	7 x 4
6 x 10	7 x 6	10 x 7	8 x 7	10 x 8	9 x 8	10 x 9	5 x 10	6 x 5

II FUTEBOL 7 JUNIORES “D” - INFANTIS

REGULAMENTO TRANSITÓRIO

- 1 – A participação de um Clube no CD Infantis ‘A’ G1 e Infantis ‘B’ G1 decorre da classificação da sua melhor equipa nas respectivas 1^{as} Fases do CD Infantis ‘A’ e Infantis ‘B’, da época 2012/2013,
- 2 – São apurados para cada um dos Campeonatos Distritais de Infantis Grupos 1, os melhores 40 Clubes, sendo o apuramento realizado da seguinte forma:
 - a) Sobem os primeiros classificados de cada série da 1^a fase da época 2012/2013 em número necessário para completarem 40 equipas.
 - b) Se os melhores primeiros classificados forem em número insuficiente, serão apurados os melhores seguintes classificados de cada série da Fase Regular em número necessário, e assim sucessivamente, sempre em cumprimento do disposto no n.º 1 deste regulamento.
 - c) Em caso de empate entre equipas o apuramento será realizado por coeficiente de acordo com o estipulado para a classificação e desempate nos regulamentos da FPF em vigor.
- 3 – Os Campeonatos Distritais de Infantis Grupos 2 são constituídos pelas equipas que se vierem a inscrever para além das que participam nos Grupos 1.
- 4 – O Regulamento de Juniores ‘D’ – Infantis, entra em vigor na época 2013/2014.

REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS

I FUTEBOL 7 JUNIORES “E” - BENJAMINS

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. GENERALIDADES

- 1.1- Para disputa dos campeonatos de Juniores ‘E’ – Benjamins, a categoria será dividida em dois sub-escalões:
 - a) Benjamins ‘A’
 - b) Benjamins ‘B’
- 1.2- Em Benjamins ‘A’ poderão jogar os atletas de todos os anos da categoria de Juniores “E”.
- 1.3- Em Benjamins ‘B’ apenas poderão jogar os atletas de 1º ano da categoria de Juniores “E”, salvo tratando-se de atletas de sexo feminino.
- 1.4- Os campeonatos de Juniores ‘E’ – Benjamins serão disputados de acordo com as Leis do Jogo de Futebol 7.

2. BENJAMINS ‘A’ e ‘B’

Campeonatos

- 2.1- Os sub-escalões Benjamins ‘A’ e ‘B’ são disputados em Campeonatos com as seguintes designações:
 - a) “Campeonato Distrital de Benjamins ‘A’ (abreviado: CD Benjamins ‘A’)
 - b) “Campeonato Distrital de Benjamins ‘B’ (abreviado: CD Benjamins ‘B’)

Equipas

- 2.2- Os Clubes poderão inscrever até ao limite máximo de duas equipas em cada um dos Campeonatos Distritais de Benjamins.
- 2.3- Se o Clube inscrever duas equipas num Campeonato, estas serão sempre distribuídas por séries diferentes, qualquer que seja a fase, só podendo passar para a fase de apuramento de Campeão a equipa com melhor classificação geral.
- 2.4- Em sequência do descrito no ponto anterior, na série da equipa com menor classificação geral, passará a ter condições para integrar a fase de apuramento de campeão a equipa do Clube imediatamente classificado a seguir.

3 - CAMPEONATOS DISTRITAIS DE BENJAMINS ‘A’ e ‘B’

Sistema de Prova

- 3.1- Os CD Benjamins ‘A’ e ‘B’ são disputados pelas equipas que se vierem a inscrever.
- 3.2- Os CD Benjamins ‘A’ e ‘B’ realizam-se em duas fases.

1ª Fase

3.3- A 1ª fase, designada por 'Fase Regular', compreenderá a seguinte organização:

- a) O número total de Clubes será distribuído geograficamente de Norte para Sul (localização da sede do Clube) por séries em número a definir pela AFA, que disputarão entre si a duas voltas a classificação na respectiva série.

2ª Fase

3.4- A 2ª fase compreenderá a seguinte organização:

Serie Premium

- a) Sem prejuízo do estipulado nos pontos 2.3 e 2.4 do presente regulamento, apuram-se para a 2ª fase, 'Serie Premium', as 20 equipas melhores classificadas da Fase Regular, que serão divididas em duas zonas (norte e sul) disputando entre si, a duas voltas. A saber:
 - I. Os melhores primeiros e segundos classificados de cada série da Fase Regular, em número necessário para completar as 20 equipas;
 - II. Se os melhores primeiros e segundos classificados forem insuficientes para completar 20 equipas serão apurados os melhores terceiros classificados de cada série, da Fase Regular, em número necessário, e assim sucessivamente.
 - III. No caso do número de séries da Fase Regular não corresponder a 10, o apuramento das equipas para a Serie Premium será realizado por coeficiente de acordo com o estipulado para o desempate número pontos a dividir por número de jogos.
 - IV. O primeiro e segundo classificado da zona norte e sul irão disputar as meias finais e a final em campo neutro o título de Campeão Distrital em que na meia final o primeiro classificado da zona norte irá jogar com o segundo classificado da zona sul e o primeiro classificado da zona sul irá jogar com o segundo classificado da zona norte irão disputar.
 - V. O terceiro até ao décimo classificado da zona norte e sul irão disputar através de um jogo as classificações do 5º ao vigésimo classificado.

Series Gold

- b) Os restantes Clubes disputam na 2ª fase as Series Gold, tendo a sua constituição por base as seguintes duas regras, sendo a composição final definida pela Direcção da AF Aveiro de acordo com as equipas inscritas em cada época desportiva:
 - I. A constituição da Series Gold terá como base uma distribuição sobre os vectores Norte-Sul, Oeste-Este, permitindo a proximidade geográfica dos Clubes.
 - II. Sem prejuízo do determinado no item anterior e no ponto 2.3 do presente regulamento, as equipas serão ainda distribuídas pelas Series Gold em função da sua classificação na Fase Regular; ou seja, as equipas melhores classificadas das séries da Fase Regular serão enquadradas numa ou mais séries; as seguintes melhores classificadas, noutra(s) série(s), e assim sucessivamente até se preencherem as séries necessárias para escalonar todas as equipas pelo seu nível competitivo, sorteando-se então o seu emparelhamento em cada uma das séries.

4- OUTRAS DISPOSIÇÕES

4.1- Nos casos omissos ou não previstos no presente regulamento, são aplicáveis os Regulamentos da FPF.

REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS

I FUTEBOL 7 JUNIORES “F” – TRAQUINAS

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. GENERALIDADES

- 1.1- Para disputa dos campeonatos de Juniores ‘F’ – Traquinas, a categoria será dividida em dois sub-escalões:
 - a) Traquinas ‘A’
 - b) Traquinas ‘B’
- 1.2- Em Traquinas ‘A’ poderão jogar os atletas de todos os anos da categoria de Juniores “F”.
- 1.3- Em Traquinas ‘B’ apenas poderão jogar os atletas de 1º ano da categoria de Juniores “F”, salvo tratando-se de atletas de sexo feminino.
- 1.4- Os campeonatos de Juniores ‘F’ – Traquinas serão disputados de acordo com as Leis do Jogo de Futebol 7.

2. TRAQUINAS ‘A’

Campeonato

- 2.1- O sub-escalação de Traquinas ‘A’ é disputado num Campeonato com a seguinte designação:

- a) “Campeonato Distrital de Traquinas ‘A’ (abreviado: CD Traquinas ‘A’)

Equipas

- 2.2- Os Clubes poderão inscrever até ao limite máximo de duas equipas no Campeonato Distrital de Traquinas ‘A’.
- 2.3- Se o Clube inscrever duas equipas no Campeonato, estas serão sempre distribuídas por séries diferentes, qualquer que seja a fase, só podendo passar para a fase de apuramento de Campeão a equipa com melhor classificação geral.
- 2.4- Em sequência do descrito no ponto anterior, na série da equipa com menor classificação geral, passará a ter condições para integrar a fase de apuramento de campeão a equipa do Clube imediatamente classificado a seguir.

3 - CAMPEONATO DISTRITAL DE TRAQUINAS ‘A’

Sistema de Prova

- 3.1- O CD Traquinas ‘A’ é disputado pelas equipas que se vierem a inscrever.
- 3.2- O CD Traquinas ‘A’ realiza-se em duas fases.

1ª Fase

3.3- A 1ª fase, designada por 'Fase Regular', compreenderá a seguinte organização:

- a) O número total de Clubes será distribuído geograficamente de Norte para Sul (localização da sede do Clube) por séries em número a definir pela AFA, que disputarão entre si a duas voltas a classificação na respectiva série.

2ª Fase

3.4- A 2ª fase compreenderá a seguinte organização:

- a) Sem prejuízo do estipulado nos pontos 2.3 e 2.4 do presente regulamento, apuram-se para a 2ª fase, 'Serie Premium', as 20 equipas melhores classificadas da Fase Regular, que serão divididas em duas zonas (norte e sul) disputando entre si, a duas voltas. A saber:
 - I. Os melhores primeiros e segundos classificados de cada série da Fase Regular, em número necessário para completar as 20 equipas;
 - II. Se os melhores primeiros e segundos classificados forem insuficientes para completar 20 equipas serão apurados os melhores terceiros classificados de cada série, da Fase Regular, em número necessário, e assim sucessivamente.
 - III. No caso do número de séries da Fase Regular não corresponder a 10, o apuramento das equipas para a Serie Premium será realizado por coeficiente de acordo com o estipulado para o desempate número pontos a dividir por número de jogos.
 - IV. O primeiro e segundo classificado da zona norte e sul irão disputar as meias finais e a final em campo neutro o título de Campeão Distrital em que na meia final o primeiro classificado da zona norte irá jogar com o segundo classificado da zona sul e o primeiro classificado da zona sul irá jogar com o segundo classificado da zona norte irão disputar.
 - V. O terceiro até ao décimo classificado da zona norte e sul irão disputar através de um jogo as classificações do 5º ao vigésimo classificado.

Series Gold

- b) Os restantes Clubes disputam na 2ª fase as Series Gold, tendo a sua constituição por base as seguintes duas regras, sendo a composição final definida pela Direcção da AF Aveiro de acordo com as equipas inscritas em cada época desportiva:
 - I. A constituição da Series Gold terá como base uma distribuição sobre os vectores Norte-Sul, Oeste-Este, permitindo a proximidade geográfica dos Clubes.
 - II. Sem prejuízo do determinado no item anterior e no ponto 2.3 do presente regulamento, as equipas serão ainda distribuídas pelas Series Gold em função da sua classificação na Fase Regular; ou seja, as equipas melhores classificadas das séries da Fase Regular serão enquadradas numa ou mais séries; as seguintes melhores classificadas, noutra(s) série(s), e assim sucessivamente até se preencherem as séries necessárias para escalonar todas as equipas pelo seu nível competitivo, sorteando-se então o seu emparelhamento em cada uma das séries.

3.5- Nos casos omissos ou não previstos no presente regulamento, são aplicáveis os Regulamentos da FPF.

4 – TRAQUINAS ‘B’

Torneios

- 4.1- O sub-escalão de Traquinas ‘B’ é disputado em dois Torneios sazonais, sem fins competitivos, com as seguintes designações:
- “Torneio de Traquinas ‘B’ de Inverno
 - “Torneio de Traquinas ‘B’ de Primavera

Equipas

- 4.2- Os Clubes poderão inscrever até ao limite máximo de duas equipas em cada um dos Torneios de Traquinas ‘B’.
- 4.3- Se o Clube inscrever duas equipas num Torneio, estas serão sempre distribuídas por séries diferentes.
- 4.4- A inscrição de equipa(s) no início de cada época desportiva em Traquinas ‘B’, pressupõe a inscrição automática em ambos os Torneios.
- 4.5- Serão aceites novas inscrições, ou desistências de equipas para o Torneio de Traquinas ‘B’ de Primavera, desde que se cumpram todos os pressupostos administrativos emanados em Comunicado Oficial para a inscrição de equipas e sorteios.

5 – TORNEIOS DE TRAQUINAS ‘B’

Sistema de Prova

- 5.1- Os Torneios de Traquinas ‘B’ são disputados pelas equipas que se vierem a inscrever em cada uma das provas.
- 5.2- Não existirão campeões, ou mesmo tabelas classificativas oficiais, sendo apenas considerado o resultado individual de cada jogo.
- 5.3- Os jogos serão de 4 períodos de 12’.30” minutos, com um intervalo de 2 minutos entre cada período, *em que todos os atletas terão que jogar um período* e nenhum atleta poderá participar em três períodos consecutivos, em que no primeiro e no segundo período não são permitidas substituições, salvo se houver alguma lesão de um atleta. São permitidos 14 atletas na ficha de jogo.
- 5.4- A responsabilidade da arbitragem fica a cargo dos Clubes participantes.
- Será o árbitro de cada jogo, o indicado pela equipa visitante.
 - O Clube visitado é o responsável pelo envio, em correio azul, das fichas de jogo, devidamente preenchidas, no primeiro dia imediatamente ao jogo.
 - A Ficha Técnica oficial para o jogo será fornecida pela AFA, através do seu *website*.
- 5.5- O não cumprimento da alínea a) do ponto anterior determinará ao Clube faltoso a pena de derrota no jogo.



5.6- Os Clubes deverão indicar antes do sorteio da Prova, os campos a utilizar, bem como os locais dos seus jogos e horários. Os horários dos jogos não poderão ser anteriores às 10h00, salvo se houver acordo dos Clubes.

5.7- Em caso algum poderão os jogos de 'Traquinas 'B' interferir com a marcação dos restantes jogos das Provas Oficiais da AFA ou da FPF.

5.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da AF Aveiro, de acordo com o estabelecido nos regulamentos em vigor.